ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 27 AGO 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº 134 /2020.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a Secretaria competente, para que sejam tomadas as medidas necessárias para o retorno das atividades nos espaços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, obedecendo às normas de segurança da Secretaria de Saúde, quanto ao distanciamento, uso de máscara, álcool gel, uso de termômetro digital infravermelho corporal e outras medidas que se façam necessárias.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância para a Comunidade local, porque são feitos os atendimentos Psicossociais com equipe técnica, profissionais capacitados, onde é feito o resgate do cidadão e atendimento humanizado. Uma vez que os equipamentos se tornam indispensáveis na vida de todos.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2020.

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora

APROVADO
Em 27 AGO 2020
Presidente